



**EDITAL Nº. 003/2019 – UNEMAT/PROEG - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROGRAMA DE BOLSA
PRECEPTORIA MÉDICA – BPMed**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, torna público o presente edital de seleção para cadastro de reserva para Bolsa Preceptoria Médica - BPMed, para atendimento das disciplinas Interação Ensino, Serviço e Comunidade (IESC) e Estágio Curricular Obrigatório de Treinamento em Serviço – Internato em Medicina da UNEMAT, Campus de Cáceres.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** A Bolsa de Preceptoria Médica, doravante denominado BPMed tem como base legal a RESOLUÇÃO Nº 012/2016 – AD REFERENDUM DO CONSUNI e é entendida como atividade de supervisão, acompanhamento, orientação e avaliação técnico-pedagógica nos cenários de aprendizagem prática dos médicos atribuída aos profissionais de reconhecida competência em sua área de atuação, vinculados ao Sistema Único de Saúde.
- 1.2.** O processo seletivo simplificado de que trata o presente edital visa selecionar, por meio de análise de currículos e entrevista, médico, enfermeiro ou biólogo, para o exercício das atividades de Preceptoria de Graduação nas Disciplinas Interação Ensino, Serviço e Comunidade (IESC) e Estágio Curricular Obrigatório de Treinamento em Serviço – Internato, no período de até dois anos.
- 1.3.** A Preceptoria de Graduação nas disciplinas Interação Ensino, Serviço e Comunidade (IESC) e Estágio Curricular Obrigatório de Treinamento em Serviço – Internato, constituem-se em modalidade de supervisão/orientação às atividades de ensino e de aprendizagem com assistência direta ao aluno.
- 1.4.** A Preceptoria de Graduação – Internato e IESC - será exercida em Instituições integrantes do Sistema Único de Saúde ou vinculadas à rede hospitalar, conveniadas em regime de cooperação com a UNEMAT e/ou nos ambientes de práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos da área de saúde da UNEMAT, como Unidades Básicas de Saúde (UBS).

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

As atividades de preceptoria têm os seguintes objetivos:

- I.** Estimular a formação de profissionais de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação profissional pautada em princípios éticos, críticos e humanísticos, pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- II.** Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante a adequada supervisão dos estágios nos cenários de prática do curso de medicina;
- III.** Contribuir para a formação de profissionais com perfil adequado às necessidades e às políticas de saúde do País;
- IV.** Sensibilizar e preparar profissionais para o adequado enfrentamento da realidade socioeconômica e da saúde da população brasileira;
- V.** Fomentar a articulação entre o ensino superior e a assistência à saúde através de práticas multidisciplinares e interdisciplinares para o fortalecimento das ações em saúde em acordo aos princípios e diretrizes do SUS;
- VI.** Contribuir para o aprimoramento técnico, humanístico e ético da equipe de saúde onde estiver inserido.

***serão aceitos apenas certificados dos últimos 4 anos**

PROEG - Bolsa Preceptoria de Enfermagem

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030 www.unemat.br – E-mail: proeg@unemat.br



3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

3.1 Para o Estágio Curricular Obrigatório de Treinamento em Serviço – Internato:

- 3.1.1 Ser médico(a), lotado(a) nos serviços de saúde público ou privado conveniados com a Universidade por meio de termo de compromisso e/ou termo de cooperação, para atuação na disciplina de Estágio Curricular Obrigatório de Treinamento em Serviço – Internato.
- 3.1.2 Atuar como médico(a) nas áreas descritas no anexo I.
- 3.1.3 Apresentar certidão negativa atualizada expedida pelo Conselho de Classe, comprobatória da inexistência de processo disciplinar pendente e, ou, de imposição de pena disciplinar de qualquer natureza.
- 3.1.4 Ser aprovado (a) em processo seletivo destinado exclusivamente para preenchimento de vagas de bolsas de preceptoria para o curso de Medicina da UNEMAT.

3.2 Para Interação Ensino, Serviço e Comunidade (IESC):

- 3.2.1 Ser médico(a), enfermeiro(a) ou biólogo(a), lotado(a) nos serviços de saúde público ou privado conveniados com a Universidade por meio de termo de compromisso e/ou termo de cooperação, para atuação na disciplina de Interação Ensino Serviço na Comunidade - IESC
- 3.2.2 Atuar como médico(a), enfermeiro ou biólogo nas áreas descritas no anexo I.
- 3.2.3 Apresentar certidão negativa atualizada expedida pelo Conselho de Classe, comprobatória da inexistência de processo disciplinar pendente e, ou, de imposição de pena disciplinar de qualquer natureza.
- 3.2.4 Ser aprovado (a) em processo seletivo destinado exclusivamente para preenchimento de vagas de bolsas de preceptoria para o curso de Medicina da UNEMAT.

4. DAS VAGAS E SELEÇÃO

- 4.1 O presente Edital tem por finalidade a seleção de cadastro reserva para preceptores que atuarão na disciplina nas disciplinas Interação Ensino, Serviço e Comunidade (IESC) e Estágio Curricular Obrigatório de Treinamento em Serviço – Internato, conforme disposto no Anexo I deste edital.
- 4.2 O preenchimento das vagas de que trata este edital está condicionada à aprovação em exame de seleção conforme os seguintes critérios:
 - a) Análise do Currículo Lattes, conforme os requisitos previstos no anexo III deste edital;
 - b) Entrevista
- 4.3 A nota final do candidato será a soma das notas obtidas nos itens **a** e **b**.
 - 4.3.1. Será atribuída pontuação, de caráter classificatório, ao item **a**, de acordo com os documentos comprobatórios entregues conforme Anexo III;
 - 4.3.2. Será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos ao item **b**.
 - 4.3.3. Será eliminado o candidato que tiver nota inferior a 7,0 pontos na entrevista.
- 4.4 A seleção para preenchimento das vagas e para a classificação dos candidatos será realizada por uma Banca constituída por 2 (dois) membros, designados pela Coordenação do Curso.
 - 4.4.1. Caberá à Banca:
 - I. Analisar a documentação apresentada pelos candidatos;
 - II. Deferir ou indeferir a inscrição;

*serão aceitos apenas certificados dos últimos 4 anos

PROEG - Bolsa Preceptoria de Enfermagem

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030 www.unemat.br – E-mail: proeg@unemat.br



- III. Agendar e a realizar a entrevista;
- IV. Realizar a classificação dos candidatos para preenchimento das vagas;
- V. Encaminhar os resultados à Coordenação do Curso para homologação;
- VI. Encaminhar os resultados à PROEG para publicação.

4.5 O candidato classificado será convocado para participar de Curso de Orientação/ Capacitação de Preceptores de Graduação – Internato/IESC, oferecido pelo Programa de Processos Educacionais na Saúde (PROPES) vinculado ao curso de medicina da UNEMAT.

5. DO LOCAL DE INSCRIÇÃO, DOS PRAZOS E DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 Para fins de inscrição no processo de seleção e preenchimento das vagas de que trata este edital, o profissional (médico) ou seu procurador legal deverá comparecer na data, local e horário previsto no cronograma deste edital, munido dos seguintes documentos, na seguinte ordem:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo II);
- II. Cópia de documento oficial de identificação pessoal em que conste o RG e CPF;
- III. Comprovante de Endereço;
- IV. Comprovante de Conta Bancária (Conta Corrente);
- V. Cópia do Currículo Lattes devidamente comprovado;
- VI. Cópia do diploma de graduação;
- VII. Cópia de certificados de especialização da área
- VIII. Comprovante de cargo de médico, enfermeiro ou biólogo vinculado a uma unidade do SUS (ORIGINAL);
- IX. Procuração particular, original, se for o caso.
- X. Declaração de que não irá gozar de férias durante o período de execução das atividades de preceptor (ANEXO VI).
- XI. Comprovante de cargo de médico ou enfermeiro vinculado a um serviço de saúde público ou privado e declaração de ciência e concordância da chefia máxima de que o candidato possa ser candidato a bolsa de preceptor (ANEXO IV);
- XII. No caso em que o candidato à vaga de preceptor possuir vínculo docente com a UNEMAT, independente se efetivo ou temporário, o mesmo deverá entregar a declaração de ciência de compatibilidade de horário para execução das duas atividades, docente e preceptor (ANEXO VII).

5.2 A inscrição poderá ser realizada por representação legal, via procuração particular. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.

5.3 O candidato também poderá efetivar a sua inscrição por meio do e-mail bolsapreceptor@unemat.br, devendo anexar, digitalizado, em formato PDF, todos os documentos constantes no item 5.1.

6. DA DATA E DO LOCAL DE ENTREVISTA

6.1. A entrevista será realizada na data, local e horário, definidos no cronograma deste edital.

6.2. A entrevista é de responsabilidade da banca designada pela Coordenação do Curso ao qual o candidato pleiteie a vaga, podendo ser designados outros professores do curso para auxiliar, de acordo com a necessidade.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da entrevista com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de

***serão aceitos apenas certificados dos últimos 4 anos**

PROEG - Bolsa Preceptor de Enfermagem

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030 www.unemat.br – E-mail: proeg@unemat.br



antecedência do horário de início.

6.4. Será desclassificado e estará automaticamente eliminado o candidato que:

I. Não entregar a documentação solicitada por este edital;

II. Não comparecer na data e horário agendados para a entrevista.

7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do edital	29/05/2019	-	Endereço eletrônico http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=bolsas&c=bpmed
Inscrição no processo seletivo, entrega de currículo lattes e agendamento das entrevistas	30/05 à 06/06	Das 08h às 11h e 30min e das 14h às 17h e 30min	Coordenação do Curso de Medicina da UNEMAT- Cidade Universitária ou por meio do e-mail: bolsaspreceptor@unemat.br
Divulgação das inscrições homologadas e horário das entrevistas	07/06	Até às 18:00 h	Endereço eletrônico http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=bolsas&c=bpmed
Entrevistas	10/06	Das 18h às 21h	Coordenação do Curso de Medicina/Cidade Universitária – Campus Universitário de Cáceres-MT
Divulgação dos resultados	12/06	Até às 18:00h	Endereço eletrônico http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=bolsas&c=bpmed
Prazo para interposição de recursos sobre resultados	12/06 à 14/06	Das 08h às 11h e 30min e das 14h às 17h e 30min	Endereço eletrônico bolsaspreceptor@unemat.br
Divulgação do resultado dos recursos e publicação do resultado final	17/06	Até às 18:00h	Endereço eletrônico http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=bolsas&c=bpmed
Início das atividades	JULHO/2019	-	-

8. DA MODALIDADE DE BOLSA DE PRECEPTORIA MÉDICA - BPMed

8.1. O Programa de Bolsas de Preceptoría, nos termos da Resolução n.º 12/2016 – CONSUNI *Ad Referendum*, destina-se a atividade de supervisão, acompanhamento, orientação e avaliação técnico-pedagógica nos cenários de aprendizagem prática dos médicos atribuída aos profissionais de reconhecida competência em sua área de atuação, vinculados ao Sistema Único de Saúde.

8.2 O período de vigência das bolsas será de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado havendo interesse de ambas as partes.

8.3 O pagamento das bolsas será efetuado conforme o calendário acadêmico, ou seja, não serão pagos os períodos de férias e recesso previstos em calendário.

***serão aceitos apenas certificados dos últimos 4 anos**

PROEG - Bolsa Preceptoría de Enfermagem

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030 www.unemat.br – E-mail: proeg@unemat.br



8.4 As bolsas serão custeadas com recursos próprios da UNEMAT e serão pagas mediante entrega de recibo e comprovante de atividades atestado pelo Coordenador responsável.

- I. O valor da Bolsa de preceptoria terá teto máximo de R\$ 3.663,48 (três mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos) mensais, conforme anexo IV deste edital, nos termos da Resolução n.º 012/2016 – Ad Referendum do CONSUNI;
- II. O pagamento das bolsas somente será efetivado, após a entrega do recibo, devidamente assinado pelo bolsista e pelo coordenador, atestando que as atividades foram executadas.

8.5 As bolsas serão depositadas em conta corrente em nome do bolsista.

8.6 A carga horária de trabalho do bolsista será de no mínimo 8h e máximo de 40h semanais.

8.7 É vedado ao bolsista selecionado o acúmulo de bolsas.

8.8 As vagas deste Edital são exclusivas para profissionais médico, enfermeiro ou biólogo vinculados ao Sistema único de Saúde (SUS).

8.9 A vigência da bolsa poderá ser interrompida a qualquer época, nas seguintes situações:

- a) solicitação do bolsista;
- b) solicitação do coordenador em razão de desempenho insatisfatório do bolsista;
- c) exonerar-se ou aposentar-se do cargo de médico, vinculado a unidade de saúde;
- d) descumprir as atribuições e competências descritas neste edital e na Resolução Nº 012/2016 – Ad Referendum do CONSUNI, após avaliação da Coordenação;
- e) alteração na demanda de alunos atendidos pela preceptoria;
- f) a critério da Unemat.

9. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Para fins de preenchimento das vagas previstas neste Edital, será observado o número de vagas existentes de preceptoria (Anexo I), a especialidade, campo de atuação e a ordem de classificação dos candidatos.

9.2. Para fins de classificação dos candidatos e de preenchimento das vagas deverá ser considerada a seguinte ordem de prioridades:

- I. Título de especialista na área pleiteada de preceptoria;
- II. Tempo de serviço na área como especialista;
- III. Tempo de experiência na área, porém sem título de especialista;
- IV. Tempo de formação médica.

9.3. Havendo empate entre os candidatos, deverão ser adotados os seguintes critérios de desempate:

- I. Tempo de serviço na área como especialista;
- II. Tempo de formação médica
- III. Maior idade.

9.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação decrescente da pontuação total obtida pelo candidato na avaliação do currículo *lattes* e *entrevista*, em acordo às especificidades (Saúde da Mulher – Saúde da Criança – Saúde do Adulto – Saúde Mental – Saúde Coletiva – Planejamento e Gestão em Saúde) e prioridades de cada espaço de prática.

***serão aceitos apenas certificados dos últimos 4 anos**

PROEG - Bolsa Preceptoria de Enfermagem

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030 www.unemat.br – E-mail: proeg@unemat.br



9.5. Este Edital terá vigência de até (12 meses) podendo ser prorrogado por igual período.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 10.1. Após análise e avaliação da documentação e entrevista, será divulgado o RESULTADO PRELIMINAR, o qual caberá recurso conforme o estipulado neste Edital;
- 10.2. Após o prazo e análise dos recursos, será publicado o RESULTADO FINAL do seletivo, contra o qual não cabe recurso.
- 10.3. O Resultado final do presente edital será publicado pela PROEG no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=bolsas&c=bpmed>, conforme previsto no cronograma deste edital.

11. DO COMPROMISSO E ATRIBUIÇÕES

Compete ao profissional preceptor da UNEMAT:

- I. Responder pela assistência ao treinamento supervisionado das atividades de Internato, IESC e ou estágio curricular, segundo sua área de especialidade; e Residência Médica quando houver;
- II. Responsabilizar-se pelos discentes em estágios ou atividades curriculares da UNEMAT e pelos residentes médicos, quando houver, ou co-responsabilizar-se;
- III. Participar de capacitações pedagógicas, reuniões de educação permanente, atividades de desenvolvimento profissional contínuo e de planejamento;
- IV. Participar de encontros para atualização e de oficinas para a elaboração de protocolos em sua área de especialidade;
- V. Acompanhar o desenvolvimento de competências e habilidades dos discentes do curso de medicina a ele vinculado; e residentes médicos quando houver.
- VI. Realizar as avaliações de desempenho dos discentes do curso de medicina, sob sua responsabilidade, previstas no projeto pedagógico do curso ou programa do avaliado; e dos residentes médicos quando houver;
- VII. Apurar a frequência dos discentes dos cursos de graduação sob sua responsabilidade ou residentes médicos, conforme procedimentos e normas estabelecidos pela Unemat;
- VIII. Atuar nos termos das diretrizes dos projetos pedagógicos do curso de graduação de medicina e do Regulamento do Estágio Curricular Obrigatório – Internato Médico;
- IX. Estimular a formação de profissionais de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação profissional pautada em princípios éticos, críticos e humanísticos, pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- X. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante a adequada supervisão dos estágios nos cenários de prática dos cursos da área da saúde;
- XI. Contribuir para a formação de profissionais com perfil adequado às necessidades e às políticas de saúde do País;
- XII. Sensibilizar e preparar profissionais para o adequado enfrentamento da realidade socioeconômica e da saúde da população brasileira;

***serão aceitos apenas certificados dos últimos 4 anos**

PROEG - Bolsa Preceptoria de Enfermagem

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030 www.unemat.br – E-mail: proeg@unemat.br



- XIII. Fomentar a articulação entre o ensino superior e a assistência à saúde; I - responder pela assistência ao treinamento supervisionado das atividades de Internato, IESC e ou estágio curricular, segundo sua área de especialidade; e Residência Médica quando houver.

12.DOS BENEFÍCIOS

- I. Participação em curso de formação continuada para educação em Ensino superior e nas áreas de saúde em acordo à PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- II. Em parceria com professores desta IES poderá concorrer a bolsas de editais tipo PET, quando previsto e aprovado no projeto;
- III. Co-orientar trabalho de conclusão de curso de alunos da graduação vinculados à IES, desde que devidamente comprovada a titulação para tal;
- IV. Enviar trabalhos para Congressos e afins, orientando tanto alunos de graduação como residentes, utilizando o nome desta IES, sendo necessária a participação de docente de magistério superior;
- V. Publicar artigo científico, oriundo de trabalho próprio, ou com a participação de discente, utilizando o nome desta IES, sendo necessária participação de docente de magistério superior ligado à área específica do trabalho;
- VI. Participação em grupos de pesquisa da Unemat como pesquisador colaborador;
- VII. Receber certificação que garanta pontuação para avaliação de concurso para magistério superior na área de saúde na Unemat;
- VIII. Matricular-se como aluno especial nas disciplinas dos programas de pós-graduação *stricto sensu* desta IES – para cumprimento prévio de créditos das disciplinas, caso interesse, na prestação de concurso específico para este tipo de pós-graduação, respeitando o regimento interno de cada Programa;
- IX. Participar em cursos de desenvolvimento docente da Unemat;
- X. Certificação que garanta pontuação para avaliação de currículo nos processos seletivos para pós-graduação da IES;

12.1 O preceptor de graduação – IESC e Internato no exercício das atividades de preceptoria, não terá vínculo empregatício com a Universidade do Estado de Mato Grosso.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo e/ou que estiverem sem assinatura de qualquer um dos envolvidos.

13.2 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação de Curso. Permanecendo, eventuais irredutíveis, esses serão apreciados pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

13.3 O bolsista selecionado será autorizado a iniciar suas atividades somente após assinatura do Termo de Compromisso do bolsista e/ou Portaria assinada pela Reitora da **UNEMAT**.

***serão aceitos apenas certificados dos últimos 4 anos**

PROEG - Bolsa Preceptoria de Enfermagem

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030 www.unemat.br – E-mail: proeg@unemat.br



13.4. A vigência deste seletivo é de 1 (um) ano a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

Cáceres – MT, 28 de Maio de 2019.

PROF. ALEXANDRE GONÇALVES PORTO

Pró-Reitor de Ensino de Graduação

001/2019

Prof^a. Heloísa Miura

Coordenadora do Curso de Medicina – UNEMAT Portaria nº 446/2018

***serão aceitos apenas certificados dos últimos 4 anos**

PROEG - Bolsa Preceptoria de Enfermagem

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030 www.unemat.br – E-mail: proeg@unemat.br



ANEXO I
QUADRO DE CADASTRO RESERVA (CR), ÁREAS, CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE ALUNOS E VALORES DA BOLSA DE PRECEPTORIA

CAMPUS DE CÁCERES

***CR= Cadastro Reserva**

VAGAS ESPECÍFICAS PARA MÉDICOS				
ÁREA / DISCIPLINA	Local	CH	VAGAS	Valor Bolsa
Saúde da Criança	Enfermaria HRAF	12h	CR	ANEXO IV
		24h		
		36h		
	Ambulatório Pediatria	12h	CR	ANEXO IV
		24h		
		36h		
	Co/ Alojamento HRCAF	12h	CR	ANEXO IV
		24h		
		36h		
	UTI – Neonatal HSL	12h	CR	ANEXO IV
		24h		
		36h		
Saúde da Mulher	UTI – Pediátrica HRCAF	12h	CR	ANEXO IV
		24h		
		36h		
	Enfermaria HSL	12h	CR	ANEXO IV
		24h		
		36h		
	GO Obstetrícia HSL	12h	CR	ANEXO IV
		24h		
		36h		

***serão aceitos apenas certificados dos últimos 4 anos**

PROEG - Bolsa Preceptoria de Enfermagem

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030 www.unemat.br – E-mail: proeg@unemat.br



	Ambulatório Triagem - HSL	12h 24h 36h	CR	ANEXO IV
	Centro cirúrgico HSL	12h 24h 36h	CR	ANEXO IV
	Enfermaria HSL	12h 24h 36h	CR	ANEXO IV
Saúde do Adulto	UTI – adulto HRAF	12h 24h 36h	CR	ANEXO IV
	Ambulatório / Cardiologia / Neurologia	12h 24h 36h	CR	ANEXO IV
	Centro Cirúrgico / Anestesia HRCAF	12h 24h 36h	CR	ANEXO IV
	Ambulatório/ Ortopedia HRCAF	12h 24h 36h	CR	ANEXO IV

Saúde do Adulto (continuação)	Ambulatório- Saúde Mental / Idoso / Psiquiatria / Geriatria	12h 24h 36h	CR	ANEXO IV
	Ambulatório / Urgência e Emergência PAM e HRCAF	12h 24h 36h	CR	ANEXO IV
Saúde Coletiva	UBS/ ESF Ambulatório de Especialidades Saúde Pública	12h	CR	ANEXO IV

***serão aceitos apenas certificados dos últimos 4 anos**

PROEG - Bolsa Preceptoria de Enfermagem

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030 www.unemat.br – E-mail: proeg@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



		24h 36h		
Planejamento e Gestão em Saúde	Secretarias de Saúde (Municipal e Estadual) / Hospital / UBS-ESF / PAM	12 24 36	CR	ANEXO IV

VAGAS PARA PROFISSIONAL MÉDICO, ENFERMEIRO OU BIÓLOGO

Interação Ensino, Serviço e Comunidade V (IESC)	UBS/ ESF/ Ambulatório / Urgência e Emergência PAM	12h 24h 36h	CR		ANEXO IV
Interação Ensino, Serviço e Comunidade VIII (IESC)	UBS/ ESF/ Ambulatório / Urgência e Emergência PAM	12h 24h 36h	CR		ANEXO IV

***serão aceitos apenas certificados dos últimos 4 anos**

PROEG - Bolsa Preceptoria de Enfermagem

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030 www.unemat.br – E-mail: proeg@unemat.br



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:				Nº Inscrição	
Nome do Pai:			Nome da Mãe:		
Sexo:	Data Nasc:	E-MAIL:		CPF	
Nacionalidade:		Município de Nasc:			UF:
RG:		Órgão Exp:	UF	Data de Expedição	
Título de Eleitor:		Zona:	Seção:	UF:	
Banco:	Agência:		Conta Bancária:		
Endereço de Residência (Rua, Av., etc):		Nº	Complemento:		
Bairro:		Município:			UF
CEP:		Telefone:			
Graduação:		Especialização:			
Mestrado:		Doutorado:			
Vaga pretendida conforme Anexo I Área/Setor:					
Local de trabalho:					
Turno de trabalho:	Carga horária disponível:	Ocupa cargo de gestão ou coordenação? () não () sim Qual?			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO					
Nome Completo				Nº Inscrição	
Área		CPF		Data:	
Carimbo e Assinatura do Responsável					

***serão aceitos apenas certificados dos últimos 4 anos**

PROEG - Bolsa Preceptoria de Enfermagem

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030 www.unemat.br – E-mail: proeg@unemat.br



ANEXO III

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Nome: _____

Matrícula: _____ Especialidade: _____

Unidade de Lotação: _____

Carga Horária de Trabalho: _____ horas/dias semanais

Horário de trabalho _____

	PONTUAÇÃO		
I. FORMAÇÃO	MIN	MAX	PONTUAÇÃO PELO CANDIDATO
1. Cursos de pós-graduação na área de saúde			
1.1 Doutorado	-	20,0	
1.2 Mestrado	-	10,0	
1.3 Especialização	1,0	15,0	
1.4 Atuação profissional (ano após residência/titulação)	2,0	10,0	
Total máximo de pontos obtidos	55,0		
II. ATIVIDADES EDUCACIONAIS			
2. Magistério superior em área de saúde			
2.1 Professor (por ano)	1,0	15,0	
2.2 Preceptor de Programa de Residência e/ou Internato Médico (por ano)	1,0	10,0	
2.3 Experiência em supervisão a alunos de graduação no âmbito das Unidades de Saúde (por semestre)	0,5	15,0	
Total máximo de pontos obtidos	40,0		
III. PRODUÇÃO CIENTÍFICA			

***serão aceitos apenas certificados dos últimos 4 anos**

PROEG - Bolsa Preceptoria de Enfermagem

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030 www.unemat.br – E-mail: proeg@unemat.br



3. Trabalhos publicados e participação em eventos

3.1 Em Congressos como autor	0,2	10,0	
3.2 Em Congresso como co-autor	0,1	5,0	
3.3 Em revistas científicas indexadas como autor	0,5	20,0	
3.4 Em revistas científicas indexadas como co-autor	0,3	15,0	
3.5 Participação em eventos científicos na área da saúde	0,5	5,0	
Total máximo de pontos obtidos	55,0		
TOTAL	150		

***serão aceitos apenas certificados dos últimos 4 anos**

PROEG - Bolsa Preceptoria de Enfermagem

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030 www.unemat.br – E-mail: proeg@unemat.br



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA

Eu, _____ desempenho a função de _____ na
instituição de saúde _____, declaro que estou ciente e autorizo a participação do
Médico(a)/Enfermeiro(a) _____ que atua na unidade _____ desta
instituição a pleitear uma vaga de bolsa de preceptoria médica - BPMed, para atendimento da disciplina Interação Ensino,
Serviço e Comunidade (IESC) () ou Estágio Curricular Obrigatório de Treinamento em Serviço – Internato () do Curso
de Graduação em Medicina da UNEMAT, Campus de Cáceres de acordo com o edital **Nº002/2019-UNEMAT/PROEG.**

Cáceres - MT, _____ de _____ de 2019.

(Assinatura e carimbo)

Nome completo

Cargo e instituição de saúde

***serão aceitos apenas certificados dos últimos 4 anos**

PROEG - Bolsa Preceptoria de Enfermagem

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030 www.unemat.br – E-mail: proeg@unemat.br



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: NOME DO CANDIDATO, nacionalidade, profissão, nº do RG, órgão expedidor, inscrito no CPF sob o nº. , residente e domiciliado na Rua _____, nº. Bairro, CEP: _____, Cidade/Estado.

OUTORGADO: NOME DO PROCURADOR, nacionalidade, profissão, nº do RG, órgão expedidor, inscrito no CPF sob o nº. , residente e domiciliado na Rua >>>>>>>>, nº. Bairro, CEP: , Cidade/Estado.

FINALIDADE E PODERES: A **OUTORGANTE** confere ao **OUTORGADO** poderes para (efetuar sua inscrição/interpor recurso) no/ao processo de seleção de trata o edital nº. _____/_____.

Curso: _____

Campus Universitário de _____.

Para tanto o outorgante declara ter ciência do teor do referido edital e de todas as normas e demais editais complementares, bem como, assume as consequências de eventuais erros do seu procurador.

Local _____, de _____ de 2019.

NOME E ASSINATURA DO OUTORGANTE

***serão aceitos apenas certificados dos últimos 4 anos**

PROEG - Bolsa Preceptoria de Enfermagem

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030 www.unemat.br – E-mail: proeg@unemat.br



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE NÃO GOZAR FÉRIAS DURANTE PRECEPTORIA

Eu, _____, residente
no município de _____, à avenida/rua
_____, nº _____, bairro
_____, telefone (____) _____
_____, e-mail _____, declaro que desempenharei
todas as atribuições inerentes à função de preceptor(a) e que durante o período de vigência do vínculo com a
Bolsa Preceptoria não irei gozar de férias, licença prêmio ou qualquer tipo de afastamento temporário em minha
atividade profissional na instituição de saúde onde sou
vinculado_____.

Cáceres - MT, _____ de _____ de 2019.

Nome e assinatura do candidato

***serão aceitos apenas certificados dos últimos 4 anos**

PROEG - Bolsa Preceptoria de Enfermagem

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030 www.unemat.br – E-mail: proeg@unemat.br



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____, residente
no município de _____, à avenida/rua
_____, nº _____, bairro
_____, telefone (____)
_____, e-mail _____, declaro que possuo vínculo
docente com a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), como:

- a) efetivo () no regime de ____ horas
- b) temporário () no regime de ____ horas

e há compatibilidade de horário, nos termos das regras vigentes, para atuar como preceptor na instituição de
saúde onde sou vinculado.

_____/_____, ____ de _____ de 2019.

Nome e assinatura do candidato

***serão aceitos apenas certificados dos últimos 4 anos**

PROEG - Bolsa Preceptoria de Enfermagem

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030 www.unemat.br – E-mail: proeg@unemat.br